

PORTARIA Nº 323/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Leda Maria Pozzebon Iop**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, sendo 15 (quinze) dias referentes ao quinquênio 2004/2009 e 15 (quinze) dias referentes ao quinquênio 2009/2014, a contar de 17 de julho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-07-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração